

## Quadro 1.10

### Estádios da integração económica segundo Balassa

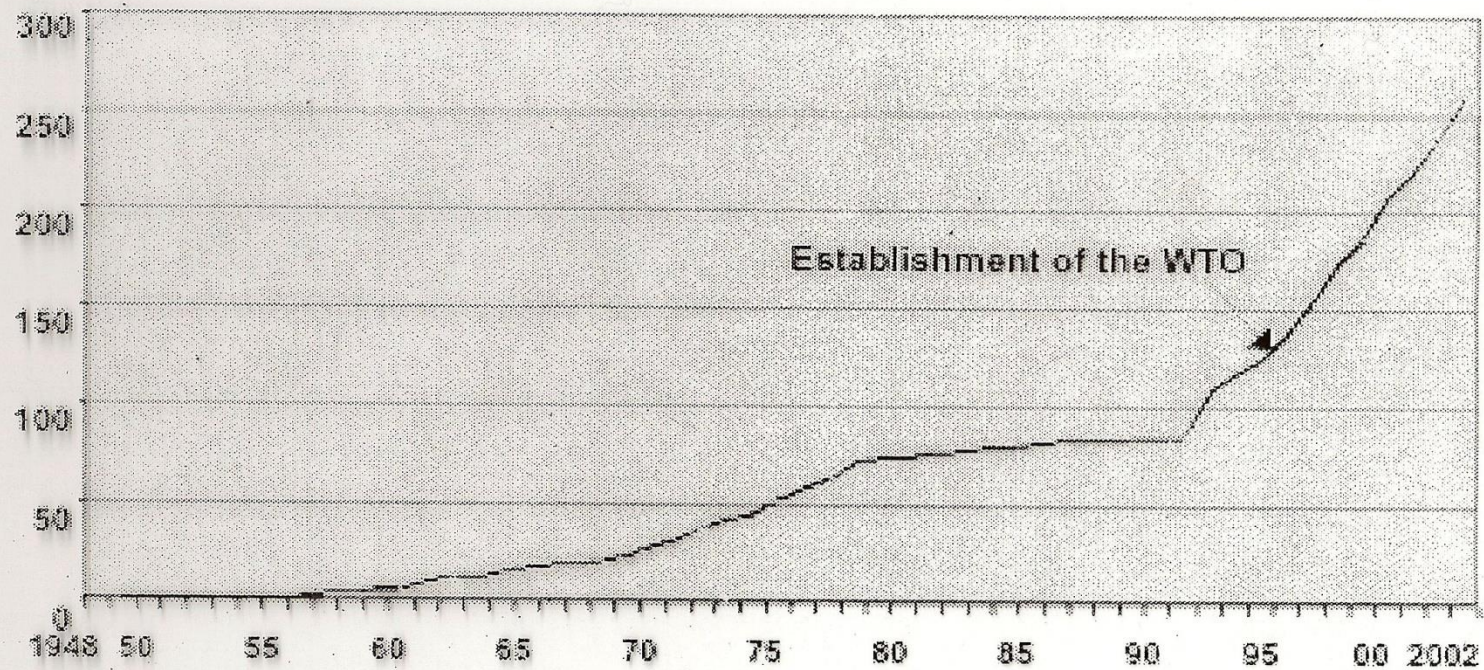
Estádios	Características	Exemplo de referência
Zona de Comércio Livre (ZCL)	Abolição de direitos aduaneiros e restrições quantitativas relativos à circulação de produtos (mercadorias) entre os países participantes Manutenção das pautas externas próprias em relação aos países terceiros	EFTA
União Aduaneira (UA)	ZCL Adopção de uma pauta externa comum	Zollverein
Mercado Comum (MC)	UA Abolição de restrições aos movimentos de factores de produção (pessoas e capitais)	CEE
União Económica (UE)	MC Harmonização das políticas económicas nacionais	BENELUX
Integração Económica Total (IET)	UE Unificação das políticas monetárias, fiscais, sociais e anticíclicas Estabelecimento de uma autoridade supranacional	-

Fonte: Balassa (1961: 12-13).

# Evolution of Regional Trade Agreements in the world, 1948-2002

[Back to top](#)

## Number of RTAs



Source: WTO Secretariat

### **Primeira vaga de regionalismo (final anos 50-anos 70)**

CECA (1951)-França, RFA, Itália, Bélgica, Holanda, Luxemburgo.

CEE (1957) -CECA+RU, Irlanda, Dinamarca (1972)+Grécia (1981)  
+Portugal, Espanha (1986)+Áustria, Finlândia, Suécia (1995)+República  
Checa, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia,  
Chipre, Malta (2004)+ Roménia e Bulgária (2007)+ Croácia (2013).

EFTA (1959)- RU, Portugal, Noruega, Suécia, Dinamarca, Suíça,  
Áustria+Finlândia (1961)+Islândia (1970)

Mercado Comum Centro-Americano (1960) - Honduras, Guatemala, El  
Salvador, Costa Rica, Nicarágua.

ASEAN (1967) - Brunei, Indonésia, Malásia, Singapura, Filipinas,  
Tailândia, Vietname.

### **Segunda vaga de regionalismo (anos 90)**

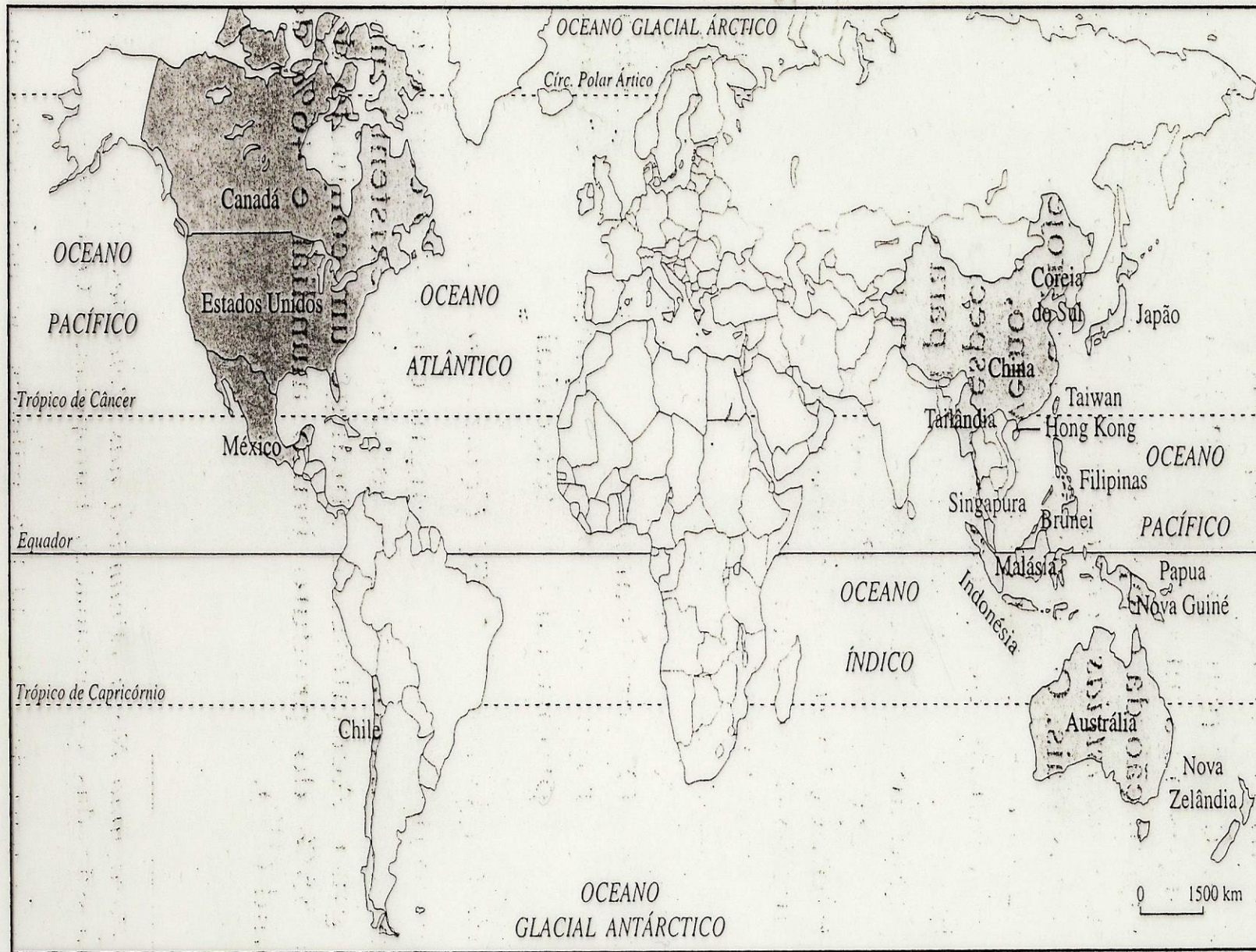
UE (1993)

EEE (1994) - UE+ EFTA exc. Suíça (Lichenstein, Noruega e Islândia).

Nafta (1993) - Canadá, EUA, México →FTA (todo o continente americano  
exc Cuba?)

Mercosul (1991) - Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai

APEC (1989/1993) - ASEAN, Austrália, Chile, China, Hong Kong, Japão,  
NAFTA, Nova Zelândia, Coreia do Sul, Taiwan→AFTA?



# A P E C

# A evolução da “arquitetura” da economia mundial

## Anos 90- globalização liderada pelos EUA

- 1994-criação da NAFTA
- 1995-OCDE empenhada no *Multilateral agreement on Investment* (inclui compensação para expropriação de propriedade, liberdade do investidores transferirem lucros e dividendos para o exterior e tratamento justo e equitativo dos investidores estrangeiros).
- 1994- Projeto para Área de Comércio livre para toda a América (FTAA)
- 1999- Ronda da OMC começa em Seattle

# A evolução da “arquitetura” da economia mundial(cont.)

## 1998-2005: Impasse na globalização

- 1998: impasse nas negociações sobre MAI
- 1999: negociações da OMC em Seattle interrompidas
- Nov. 2001 : reabertura negociações da OMC em Doha mas viriam a colapsar porque : “The developing countries have come to their own” (Ministro da Malásia)
- 2003: projecto ZCL para toda a América (FTAA) acaba.

# A arquitetura da economia mundial em mudança

**Com entrada no sec. XXI: emergência de “novo regionalismo”/Spaghetti bowl(Bhagwati)**

## **Acordos de integração regional (AIR) (400 em 2010)**

- 2001-ASEAN plus 3 (China, Japão e Coreia do Sul) combinam criar ZCL
- 2002: criação do euro
- 2004- Mercosul e Comunidade Andina (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela) assinam acordo de comércio livre .
- 2008: criação da União das Nações da América do Sul.
- 2015- ASEAN aprofunda a integração (Comunidade económica da ASEAN)

## **Proliferação de acordos bilaterais e spaghetti bowl**

## A integração económica regional da ASEAN (1/2)



### Associação das Nações do Sudeste Asiático

- ❖ 196 Indonésia, Malásia, Filipinas  
7 Singapura e Tailândia
- ❖ 198 Brunei  
4
- ❖ 199 Vietname  
5
- ❖ 199 Laos e Myanmar  
7
- ❖ 199 Cambodja  
9



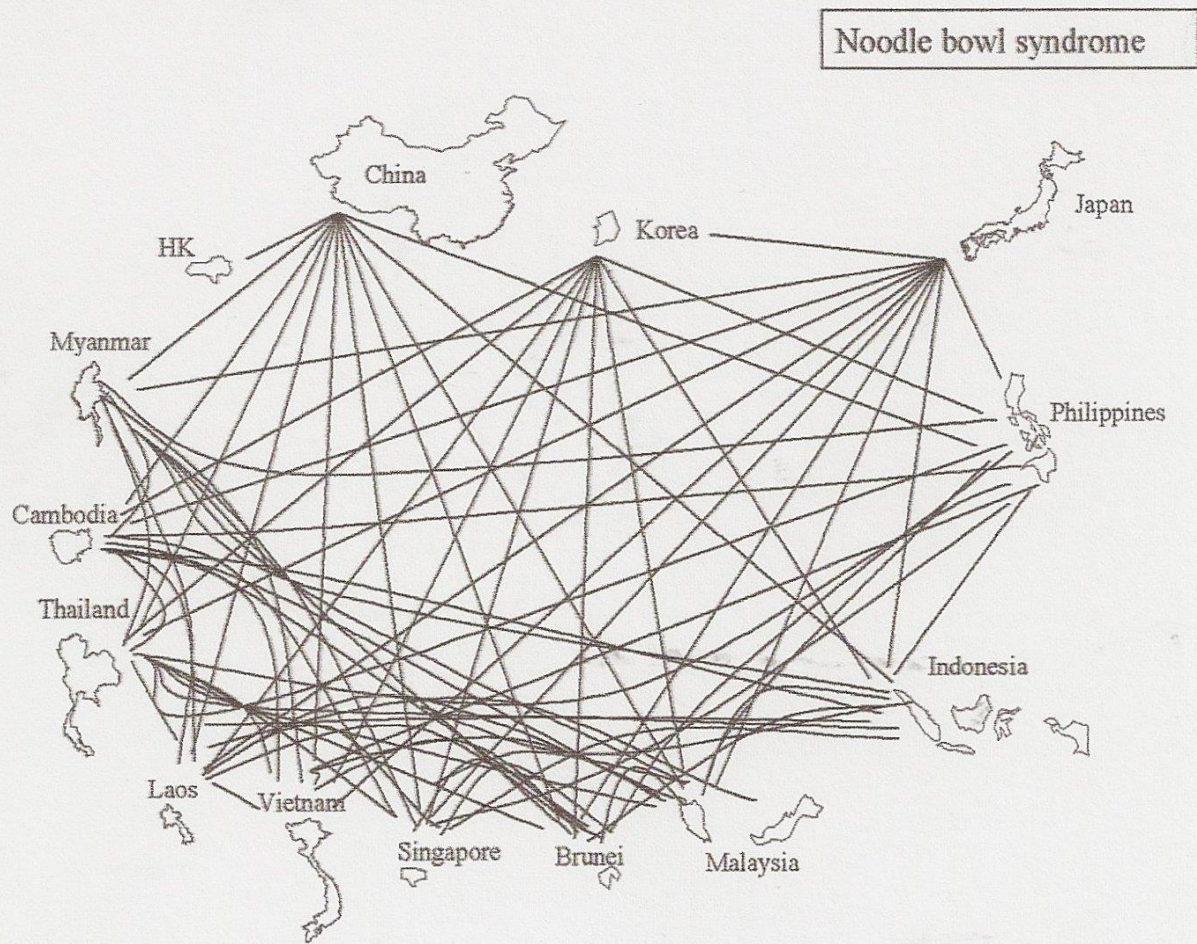


# Cooperação económica na Ásia-Pacífico (RCEP)

---



**Figure 13: The East Asian 'Noodle bowl' syndrome.**



Note: The map shows FTAs signed or under negotiation in January 2006. East Asia is defined here as the 10 ASEANs, China, Japan and Korea.  
Source: Baldwin (2006) figure 1.

# EL "SPAGHETTI BOWL" DE ALCs EN LAS AMÉRICAS Y ASIA-PACÍFICO - 2005

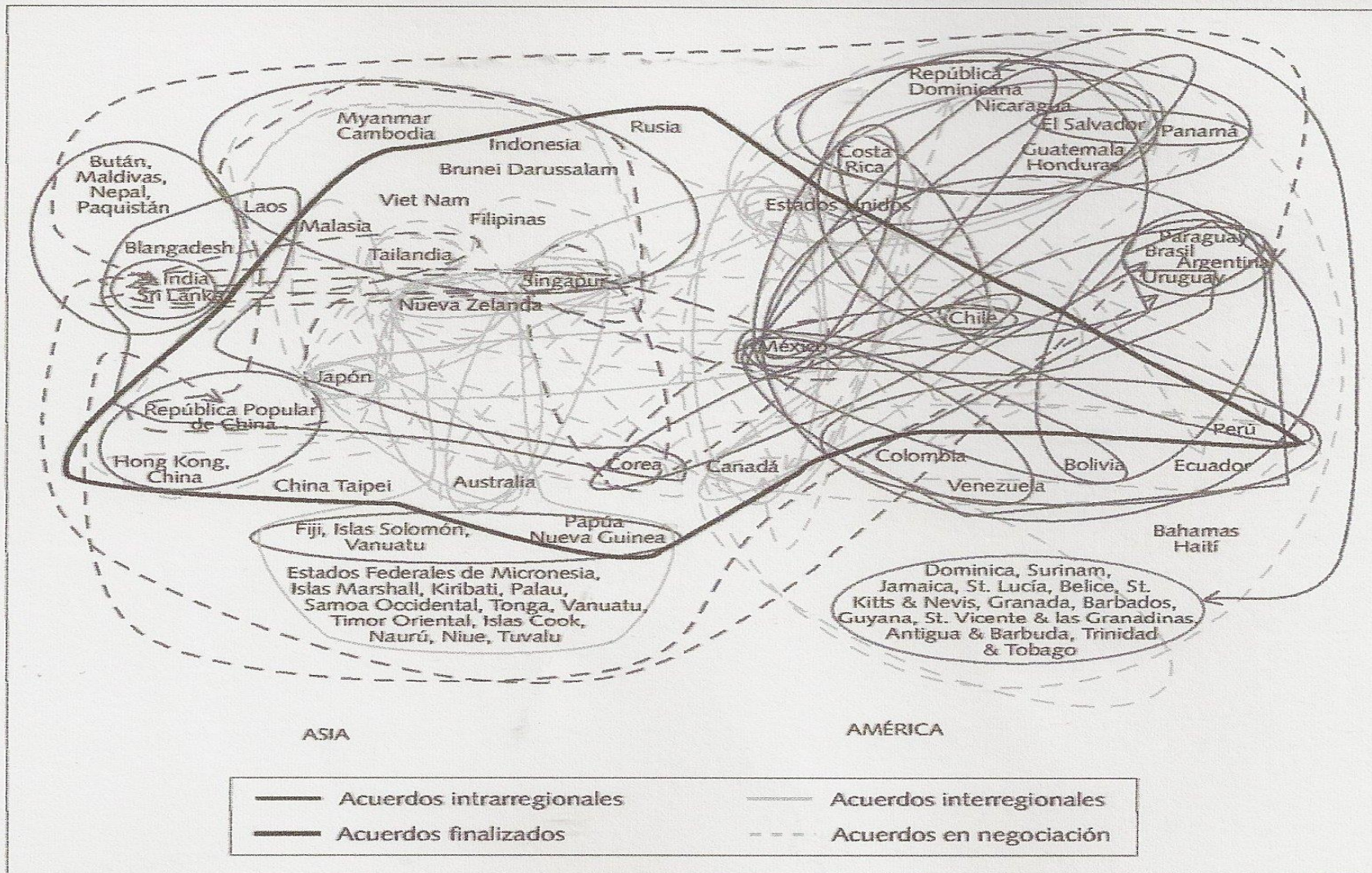
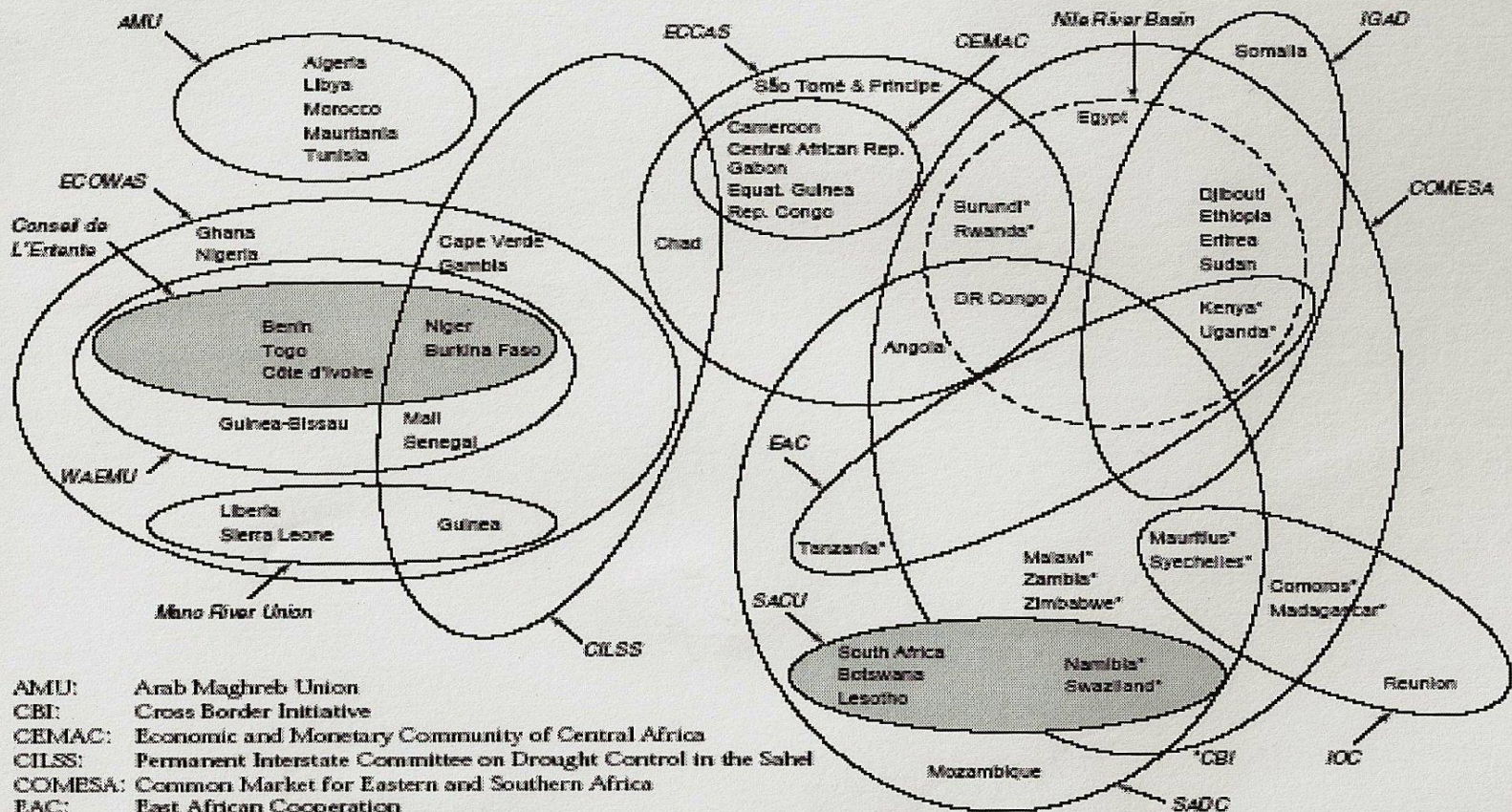


Figure 2.2 Spaghetti and rigatoni: Multiple, overlapping RTAs, 2004

a. African agreements are overlapping



- AMU: Arab Maghreb Union
- CBI: Cross Border Initiative
- CEMAC: Economic and Monetary Community of Central Africa
- CILSS: Permanent Interstate Committee on Drought Control in the Sahel
- COMESA: Common Market for Eastern and Southern Africa
- EAC: East African Cooperation
- ECOWAS: Economic Community of Western African Studies
- IGAD: Inter-Governmental Authority for Government
- IOC: Indian Ocean Commission
- SACU: Southern African Customs Union

- SADC: Southern African Development Community
- WAEMU: West African Economic and Monetary Union
- \* Indicates membership in CBI regional grouping

Source: Schiff and Winters 2003.

# Outras características regionalismo atual

- Regras para além do comércio de bens: regras para investimento, concorrência, ambiente, trabalho, serviços.
- Diversidade de regras de origem (em 2003 existiam 2317 relações bilaterais preferenciais)

# Formas de internacionalização dos serviços

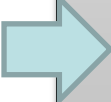
- 1. Prestação de serviços à distância**  
ex: comprar um seguro noutra país sem deslocação do comprador
- 2. Consumo no estrangeiro**  
ex: turismo - o consumidor desloca-se ao estrangeiro
- 3. Fornecimento no estrangeiro a partir de base nacional**  
ex: consultoria internacional
- 4. Presença comercial**  
ex: abertura de um estabelecimento comercial no estrangeiro

# Directiva visando liberalização serviços (CCE,2006)

- Simplificação dos procedimentos e formalidades de acesso a uma actividade de serviços
- Criação “balcão único” acessível por via electrónica
- Não discriminação (em razão da nacionalidade)

# CETA: acordo de “nova geração”

- Comércio de bens
- Comércio de serviços
- Mobilidade de profissionais
- Acesso a Mercados Públicos
- Cooperação Regulamentar
- Proteção do investimento externo



Para a UE: 1º acordo deste tipo com um país do G7.



# Promoção do comércio de bens e serviços

- Bens industriais- eliminação quase 100% das pautas aduaneiras
- Eliminação de cerca de 94% (UE)/ 92% (Canadá) das pautas aduaneiras para produtos agrícolas e agro-alimentares e aumento de quotas para produtos sensíveis
- Redução de « **barreiras não pautais** » no comércio, incluindo as agrícolas, o que envolve compras governamentais discriminativas e a harmonização de normas técnicas e sanitárias.

Objetivo : reduzir de 36 % a 3 % a parte das exportações europeias submetidas a estas barreiras

# Cooperação regulatória

Na cooperação regulatória inscrevem-se diversos organismos – em que terão voz os representantes dos interesses das transnacionais dos dois lados do Atlântico – cuja função é estabelecer a lista de todas as regulamentações sanitárias, industriais, ambientais,...que perturbem a fluidez das trocas entre a UE e o Canadá, e a construção de regulamentações “neutras” para a indústria.

Risco: forçar a harmonização legislativa revendo em baixa a regulamentação existente (a nível laboral, social, ambiental e outros).

# Promoção do investimento externo

- Enquadramento regulamentar
- Setores chave como serviços postais, telecomunicações e transportes marítimos abertos ao investimento
- Facilitação de acesso a mercados públicos (incluindo transportes coletivos e distribuição energia no Canadá)
- Reconhecimento mútuo de standards de certificação e criação de “Protocolo de conformidade”
- Proteção da “propriedade intelectual”.
- Mobilidade de trabalhadores
- Mecanismo de arbitragem de conflitos (tribunal específico para resolução de conflitos em matéria de investimento)

# Direitos de Propriedade Intelectual

- Longa seção sobre "Direitos de Propriedade Intelectual"- trata de reforço direitos de autor, marcas registradas, patentes, desenhos, segredos comerciais e licenciamento.
- Proteção dos interesses das indústrias farmacêutica e de software
- CETA encoraja-se a processar a "Camcording" (a chamada "pirataria de filmes).
- Proteção da exportação de alimentos: longas listas (145) de "Indicações Geográficas" protegidas, que podem ser alargadas no futuro.
- Proteção patentes da UE no Canadá: 20 para 22 anos

# Mobilidade de trabalhadores

- Livre circulação de fronteiras para prestadores de serviços e outros empresários.
- Concessão de permanência temporária.
- Reconhecimento de qualificações profissionais.

Canadá apresenta uma legislação laboral e de proteção dos direitos dos trabalhadores muito abaixo da dos países-membros mas com CETA teve de ratificar 3 das 8 convenções principais da OIT.

# Mecanismo de resolução de litígios investidor-Estado

- Mecanismo de resolução de litígios investidor-Estado, conhecido pela sigla inglesa de IΣDS (*Investor to State Dispute Settlement*)/ICS (*Investment court system*) : órgão arbitral (tribunal) acima dos estados nacionais que obedece ao princípio da prevalência sobre os sistemas judiciais nacionais.
- Permite às multinacionais processarem em tribunal especial governos cuja orientação política ou leis internas entrem em conflito com os seus interesses.
- Acesso serviços financeiros ao mecanismo de arbitragem de conflitos (ex: regulação prudencial pode ser contestada com base em “discriminação injustificada ou arbitrária” ou uma “restrição disfarçada” ao capital estrangeiro)

# Mecanismo de resolução de litígios investidor-Estado

A questão de fundo é se:

- uma medida regulamentar por parte do Estado que afete indiretamente o investidor estrangeiro e a sua expectativa de lucro pode ser alvo de queixa por parte do investidor.
- os Estados, no exercício da sua soberania, deverão preservar o direito de regular, com fins públicos?

# Mecanismo de resolução de litígios investidor-Estado no CETA

- O preâmbulo afirma que o Estado tem o direito de regular mas compete ao governo provar que os seus regulamentos são “necessários” e “legítimos”. E como “necessários” e “legítimos” não são termos definidos...
- Criação de “expectativas legítimas” (artigo 8.10): o investidor deve receber tratamento “justo e equitativo” mas quando se aplica esta obrigação o tribunal deve considerar se a “expectativa legítima” foi frustrada. Esta expressão não foi definida e por isso a sua interpretação é sujeita a discricionariedade.



# Mecanismo de resolução de litígios investidor-Estado no CETA

- Lista Negativa (?) : por defeito, setores ou subsetores que não estão na lista estão abertos a fornecimentos estrangeiros nas mesmas condições dos nacionais. Isto trava a capacidade dos governos de adotar políticas ou medidas regulatórias no futuro. Por ex., no caso do Canadá, a lista de exceções não inclui tratamento de desperdícios.
- Clausula Ratchet- um sector privatizado não pode voltar a ser nacionalizado (?)
- O investidor com “atividades de negócios substanciais” estão cobertos pelo acordo –cavalo de Troia para empresas americanas?

# Mecanismo de resolução de litígios investidor-Estado no CETA após resistência da Valónia

- Instrumento interpretativo conjunto :
  - CETA não privilegia o recurso ao ICS. Conflitos entre Estados e empresas serão tratados, regra geral, pelas jurisdições existentes.
  - Acesso das PME e particulares ao ICS será melhorado e facilitado.
  - Estado não pode ser alvo de pagamento de indemnização por alterar legislação social, sanitária ou ambiental.

A reforma do ISDS/ ICS : Independência dos juízes?

-Os juízes do ICS são remunerados parcialmente com base nas indenizações que decretam?

-Qual o código de conduta para juízes?

# Proteção da saúde humana

Os OGM e as hormonas ficam de fora, sendo “o princípio da precaução” respeitado.

Mas...

- não haverá medidas de controlo nas fronteiras
- hormonas de crescimento não são detetáveis nas carcaças

# Ambiente e desenvolvimento sustentável

- As salvaguardas são principalmente voluntárias, com falta de sanções (artigos 24.1, 24.15 e 24.16)
- A liberalização dos quase todo o comércio agrícola contribui para modelo agrícola baseado em exploração intensiva com aumento do uso de inputs químicos para terra e culturas e distâncias maiores transportadas pelo alimento antes do consumo.

# CETA: um trampolim na transição do velho para o novo mundo do comércio internacional?

- Para a UE, CETA não é somente uma forma de se integrar no *spaghetti bowl*. É também forma de internacionalizar ou mesmo globalizar standards e procedimentos europeus. E de se tornar um ator regulatório global, por ex. em questões de comida GM, rotulagem, standards de emissões, reforma do sistema financeiro ou questões de direitos de propriedade intelectual.
- CETA pode indicar a outros importantes atores globais como a China que a economia atlântica ainda tem poder para gerar enquadramentos institucionais e de cooperação que possam guiar processos económicos e políticos.

# Namur declaration

**“Reflecting on how the European Union could negotiate trade agreements in the future”**

**Namur declaration, december 5th, 2016**

<http://declarationdenamur.eu/en/>

# 1. Respect for democratic procedures

In order to ensure that European economic and trade agreement negotiations respect the civil society's legitimate demands for transparency and the democratic parliamentary control procedures :

- **Public analyses and contestation of the potential effects of a new economic and commercial treaty should be conducted before establishing a negotiating mandate, in order to guarantee that it will contribute to sustainable development, the reduction of poverty and inequality, and the fight against climate change;**
- The negotiating mandates regarding mixed agreements should be the object of a prior parliamentary debate in the national and European Assemblies (as well as the regional Assemblies with equivalent powers), involving as much as possible representatives of civil society;
- **The interim results of the negotiations should be made public and accessible in due course, so that civil society is ensured full knowledge and a parliamentary debate can take place before closing the negotiations;**
- The «provisional application» of agreements should not be favoured, so that parliaments keep their full powers in the assent procedure of mixed agreements;



## 2. Compliance with socio-economic, sanitary and environmental legislation

To ensure that the so-called “new generation” economic and trade treaties do not weaken the laws protecting the socio-economic, sanitary and environmental model of the EU and its Member States in any way, and that they contribute to sustainable development, reduction of poverty and inequalities and the fight against climate change :**The ratification of the key instruments for the defence of human rights, the core ILO conventions, the recommendations of the BEPS project (base erosion and profit shifting) and the Paris climate agreement shall be obligatory for the parties;**

- Quantified fiscal and climate requirements, such as minimum corporate tax rates and verifiable targets for the reduction of greenhouse gas emissions should be included in such treaties;
- **Public services and services of general interest, as defined in the Parties’ respective legislation, should be fully excluded from the scope of such treaties;**
- The «negative list» method for defining the scope of activities open to competition should be excluded, and the treaties should systematically include clauses allowing the Parties to resume public ownership of a sector without any condition other than those imposed by national legislation;
- **Standstill clauses should be included to prevent the Parties from lowering their social, sanitary and environmental norms to promote exports and attract investment. These clauses shall be matched with sanction mechanisms, and Parties’ compliance with their obligations may in no case substantiate a claim for compensation by investors or other private economic operators;**
- Fair and effective cooperation mechanisms, should be included, especially regarding the exchange of information in the field of taxation of multinational companies and offshore companies;
- **Independent and regular socio-economic, sanitary and environmental evaluation mechanisms of such treaties should be established. The treaties should allow for their suspension (in the event of provisional application) and their periodic review in order to ensure they contribute to sustainable development, the reduction of poverty and inequality and the fight against climate change;**

# 3. Guarantee public interests in the dispute resolution mechanism

- To ensure that resolution of disputes between companies and States or other Parties to the treaties offer the highest judicial protection of the public interest :The recourse to national and European competent courts should be favoured. International dispute settlement mechanisms should be established only insofar as they have certain advantages (in terms of the uniform application of treaties, speed and qualification of judges), include transparency guarantees and an appeal mechanism ensuring the consistency of decisions;
- **The highest standards for international dispute mechanisms should be applied, in particular regarding the conditions for appointing judges, their remuneration, independence and impartiality, during and after the exercise of their mandate;**
- Judges should be guaranteed to be fully qualified to interpret and apply the economic and trade agreements in accordance with rules of international law, including human rights, labour and environment laws;
- **Equal access to international dispute resolution mechanisms, including through measures for SMEs and individuals aimed at alleviating the financial implications of resorting to such mechanisms.**

# Regionalismo competitivo (Cornelia Woll, 2016)

Table 3.1 Bilateral and regional trade agreements

	<i>US</i>	<i>EU</i>
Israel	FTA since 1985	CA since 1975; AA since 2000
Mercosur	Unsuccessful negotiations for a Free Trade Area of the Americas since 1994	FCA since 1992; AA negotiations since 2000
Mexico	FTA since 1994 (NAFTA)	FTA since 2000
North Africa	FTA with Morocco since 2006	Euromed EPA since 1995
Caribbean Region	FTA with Central America and Dominican Republic since 2005	FTA with African, Caribbean and Pacific Group of States since 2000; EPA since 2007
Chile	FTA signed in 2003	AA since 2003
ASEAN-10	EAI; TIFA since 2006; FTA with Singapore since 2004; FTA talks with Thailand and Malaysia	FTA negotiations since 2007
Andean Community	FTA with Columbia since 2006; FTA with Peru since 2007	AA since 2007
Korea	FTA since 2007	EPA negotiations since May 2007
India	Bilateral investment treaty only	TIA negotiations since 2007

Source: Based on Schott (2009).

Note

AA = Association Agreement; CA = Cooperation Agreement; EPA = Economic Partnership Agreement; FCA = Framework Cooperation Agreement; FTA = Free Trade Agreement; TIA = Trade and Investment Agreement; TIFA = Trade and Investment Framework Agreement.

“EQUILÍBRIO PARCIAL-FALSAS VERDADES

EQUILÍBRIO GERAL-MENTIRAS SINCERAS” (R. Flôres,1996)

Variações no produto do Brasil e da Argentina (em %) devido à criação do Mercosul

	<b>Cenários/Modelos</b>			
	1A	1B	2A	2B
Argentina	1,8	2,6	0,13	0,12
Brasil	1,1	1,6	0,28	0,27

1- 7 regiões

9 sectores (5 em concorrência imperfeita)

Ano Base-1985

2- 8 regiões

10 sectores-concorrência perfeita

Ano Base-1992

A- Sem modificação do ambiente internacional

B- Inclui redução nos direitos aduaneiros

***“Pode a performance do Mercosul levantar dúvidas sobre a performance dos economistas? SIM!”***

## Key Assumptions of CGE Trade Policy Models

Full (or constant) utilization of labour. No unemployment (or no change in unemployment).

No demand constraint on output or employment. All production is sold, and output is limited only by the supply of factors.

Full equilibrium between income and expenditure (for nations and households).

As a result, no change in aggregate trade balance can occur due to changes in trade policy.

Factor returns perfectly reflect marginal productivity; no role for institutional, legal, or social factors in determining income distribution and hence production costs.

Society described by a single “representative household.”

Changes in income distribution do not matter, nor do they affect economic outcomes.

Exchange rates are constant, and/or have no impact on output and employment (since market prices will adjust as needed to ensure full resource utilization).

Capital is immobile between countries; investment is limited only by a country's propensity to save.

Products are differentiated by country of origin; companies cannot relocate existing production to another country.

**SOURCE** Adapted from Stanford (2003).

# Metodologias em equilíbrio geral

## Aplicação ao CETA

- Estudos mais referidos :
  - Joint Study, (2008)
  - The EU-Canada Trade Sustainability Impact Assessment (SIA), (2011)
- Estudos críticos:
  - Jim Stanford (2010), Out of equilibrium-the impact of EU-Canada Free Trade on the Real Economy, *Canadian Centre for Policy Alternatives*
  - Wermer Raza, Bernhard Troster, Rudi von Arnim (2016), ASSESS CETA: Assessing the claimed benefits of the EU-Canada Trade Agreement, *Austrian Foundation for Development Research*

# Ganhos do CETA para cada economia

**Table 7: Changes in GDP, in percent**

	<b>EU</b>	<b>Canada</b>
<b>Joint Study</b>	0.08 (Dyn)	0.77 (Dyn)
<b>SIA</b>	0.03 (Stat)	0.36 (Stat)

**Table 6: National Income effects (EV), in million EUR**

	<b>EU</b>	<b>Canada</b>
<b>Joint Study</b>	2,527 (Stat)	4,100 (Stat)
	10,539 (Dyn)	8,364 (Dyn)
<b>SIA</b>	3,400	2,932

# Outros estudos de equilíbrio geral sobre o CETA

**CETA Without Blinders: How Cutting 'Trade Costs and More' Will Cause Unemployment, Inequality and Welfare Losses (September 2016)**

(Tufts university –Boston)

Perdas de PIB real para UE e Canadá (superiores) e mais de 200.000 postos de trabalho



# Limitações dos estudos da Comissão Europeia

## Valores atribuídos a BNP

- Joint Study:

Bens: redução de BNP de 2% (exceto *commodities* e bens agrícolas primários (0%))

Serviços: redução 24 a 52% no Canadá e 18-24% na UE

- SIA:

Redução de BNP só nos serviços

# Outras limitações dos estudos da Comissão Europeia

- Não incluem :
  - efeito perda tarifas (10% do orçamento UE)
  - custos de ajustamento (no modelo OFSE estimados em mais de € 5,5 milhares de milhões)

# Equilíbrio parcial-teoria das UA

## HIPÓTESES

- **Dotações em fatores de produção dadas**
- **Mercado atomizado (conc. perfeita)**
- **Fatores produção homogéneos e perfeitamente substituíveis entre si**
- **Não há economias nem deseconomias internas ou externas**
- **Acesso livre a toda a gama de tecnologias disponíveis**
- **Informação completa (ausência de incerteza)**
- **Imobilidade internacional dos factores de produção mas mobilidade intra-nacional**
- **O Estado só intervém com direitos aduaneiros**
- **Balança comercial equilibrada**
- **Taxas de câmbio constantes**

# Criação e Desvio de Comércio, segundo Viner (1950)

## **Criação de Comércio**

- Substituição da produção nacional por importações provenientes de um país que se torna membro como resultado da União Aduaneira

## **Desvio de Comércio**

- Substituição das importações provenientes de um país terceiro (fora da União Aduaneira) por importações de um país que se torna país membro, como resultado da União Aduaneira.
- Custo de produção é menor no país terceiro.

# Criação e Desvio de Comércio, exemplos —

## **Criação de Comércio**

- Quando o Reino Unido aderiu à União Europeia, os produtores automóveis ingleses deixaram de ter de lidar com a pauta externa comum, podendo por isso exportar mais automóveis para a União Europeia.

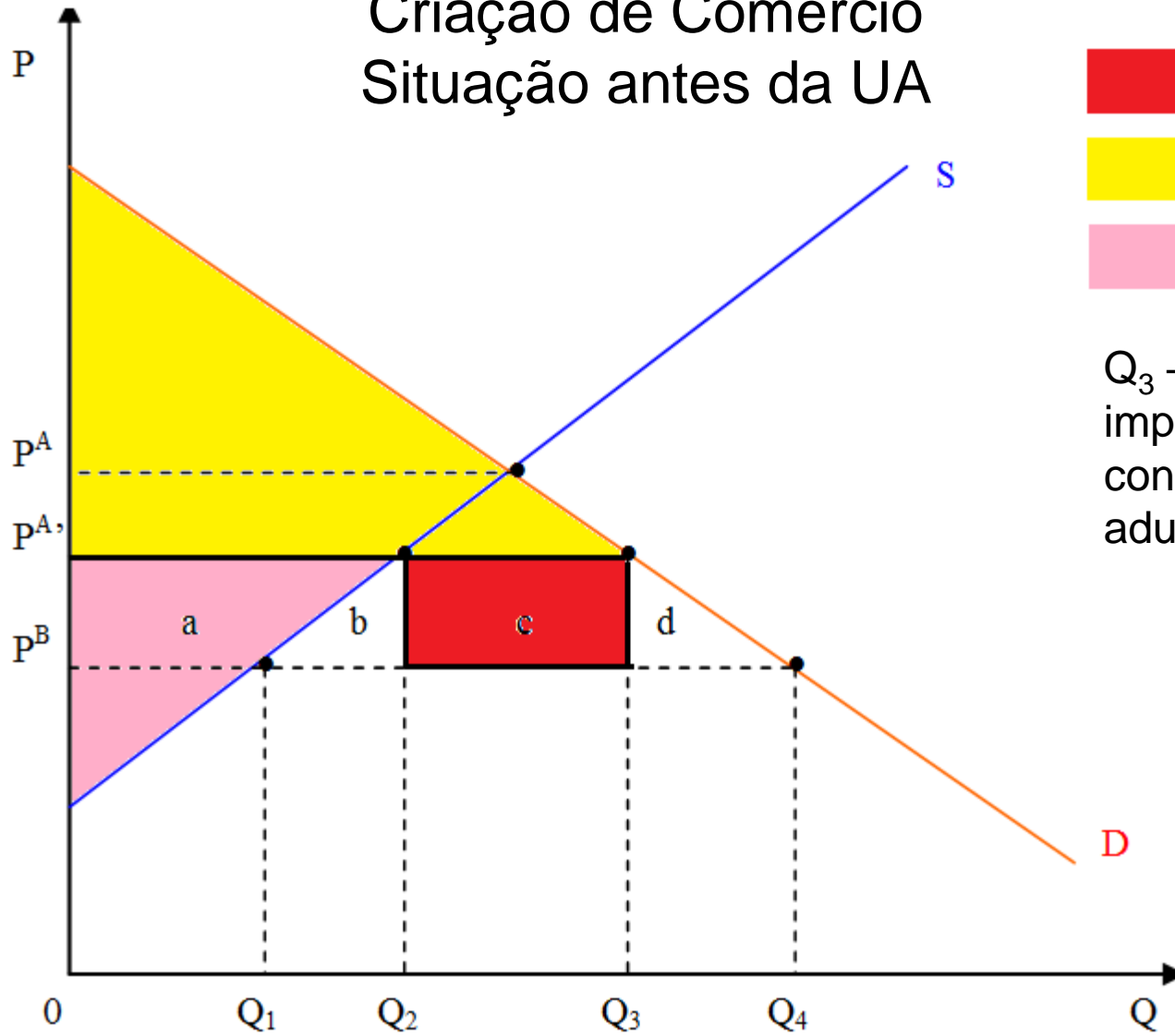
## **Desvio de Comércio**

- Quando o Reino Unido aderiu à União Europeia teve que impor a pauta externa comum na manteiga produzida a custos inferiores na Nova Zelândia e passar a importar manteiga mais cara produzida pelos Europeus.

- Efeito eficiência – Viner (1950)
- Efeito consumo- Meade (1953,1955)  
Gehrels e Lipsey

# Criação de Comércio

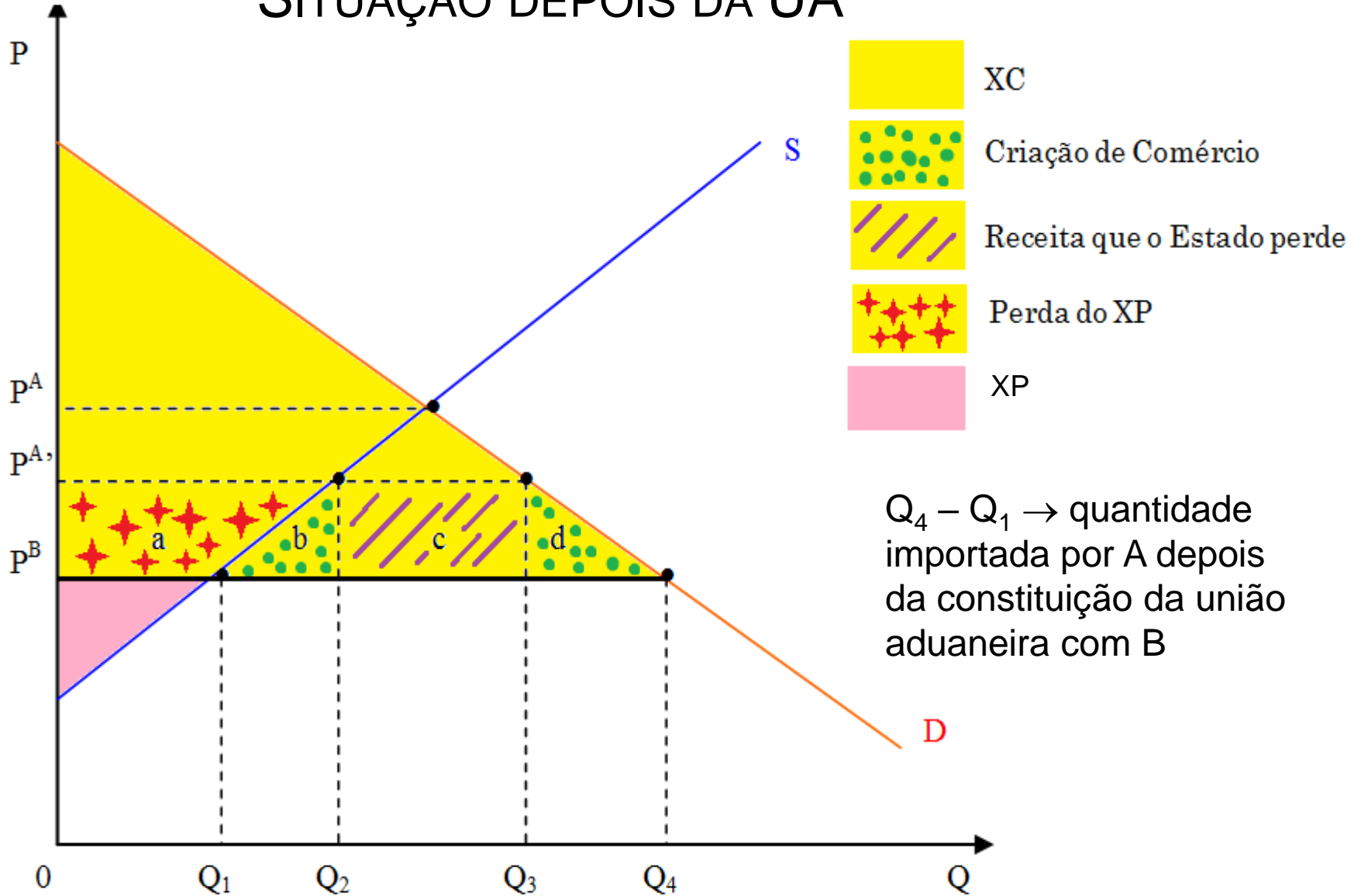
## Situação antes da UA



- Receita Fiscal
- XC
- XP

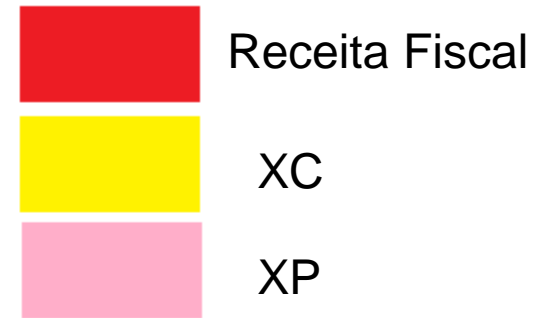
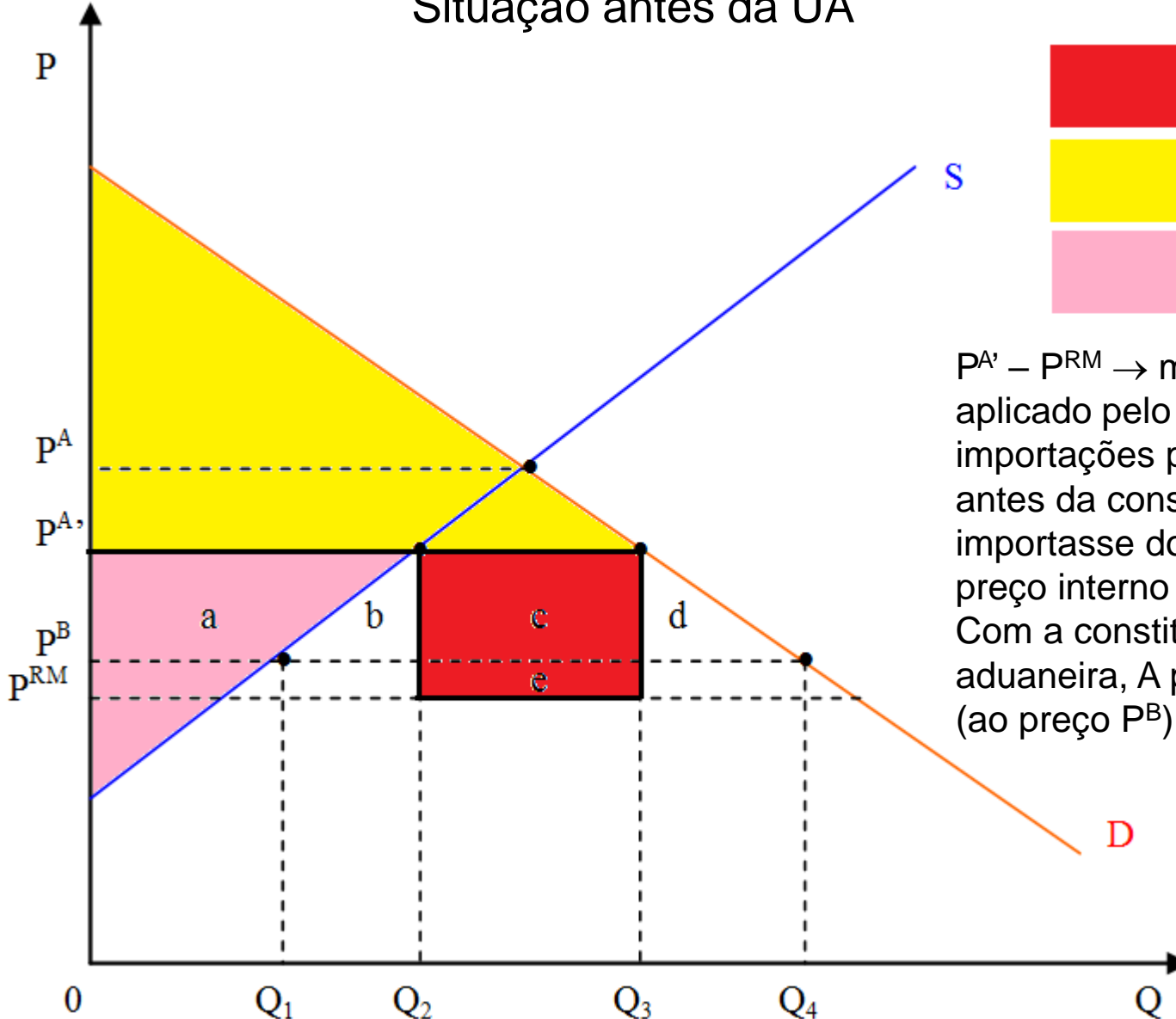
$Q_3 - Q_2 \rightarrow$  quantidade importada por A antes da constituição da união aduaneira com B

# CRIAÇÃO DE COMÉRCIO SITUAÇÃO DEPOIS DA UA





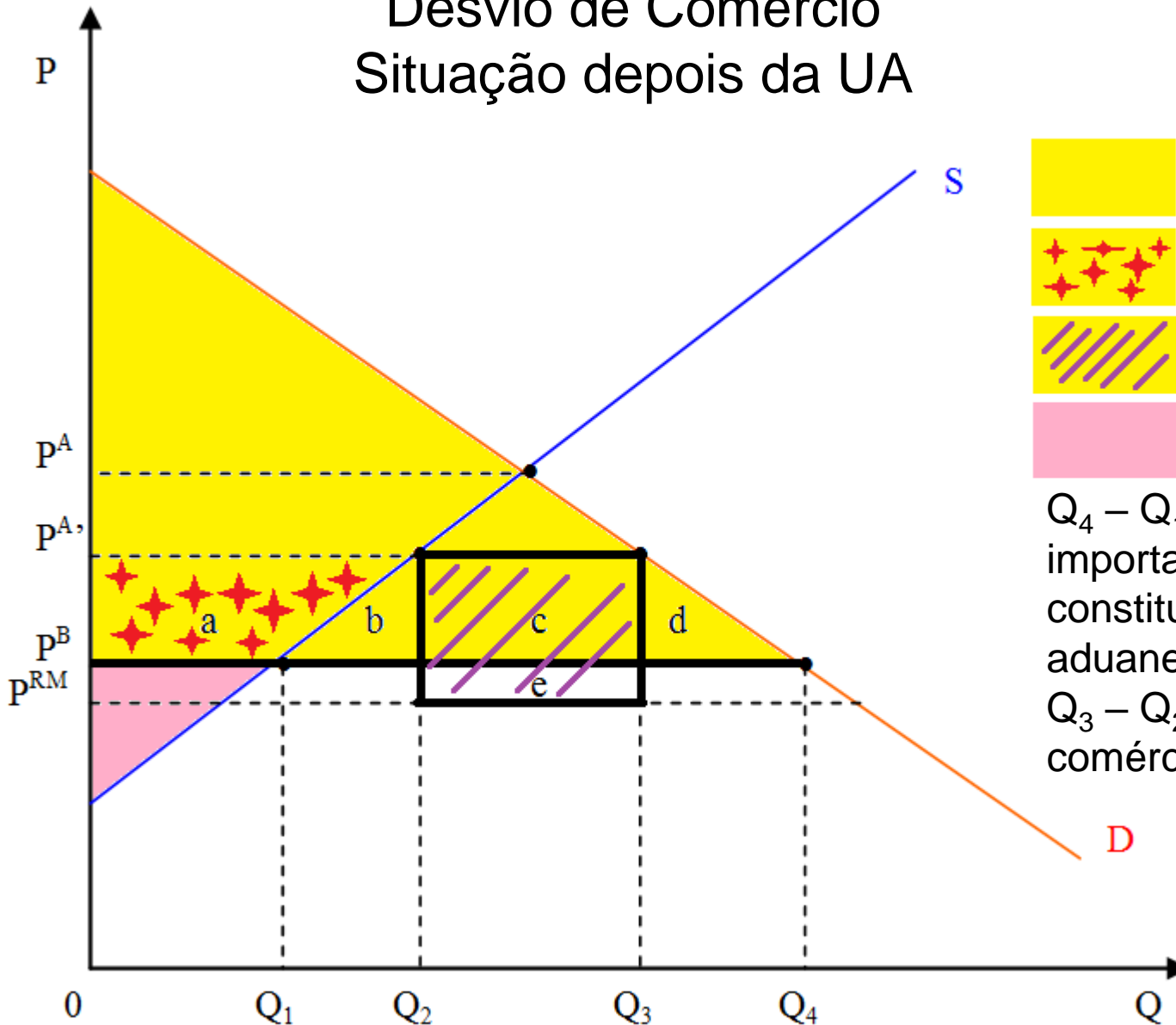
## Desvio de Comércio Situação antes da UA



$P^A - P^{RM} \rightarrow$  montante do DA aplicado pelo país A sobre as importações provenientes do RM antes da constituição da UA (se importasse do país B, com o DA o preço interno seria superior a  $P^A$ )  
Com a constituição da união aduaneira, A passa a importar de B (ao preço  $P^B$ )

# Desvio de Comércio

## Situação depois da UA



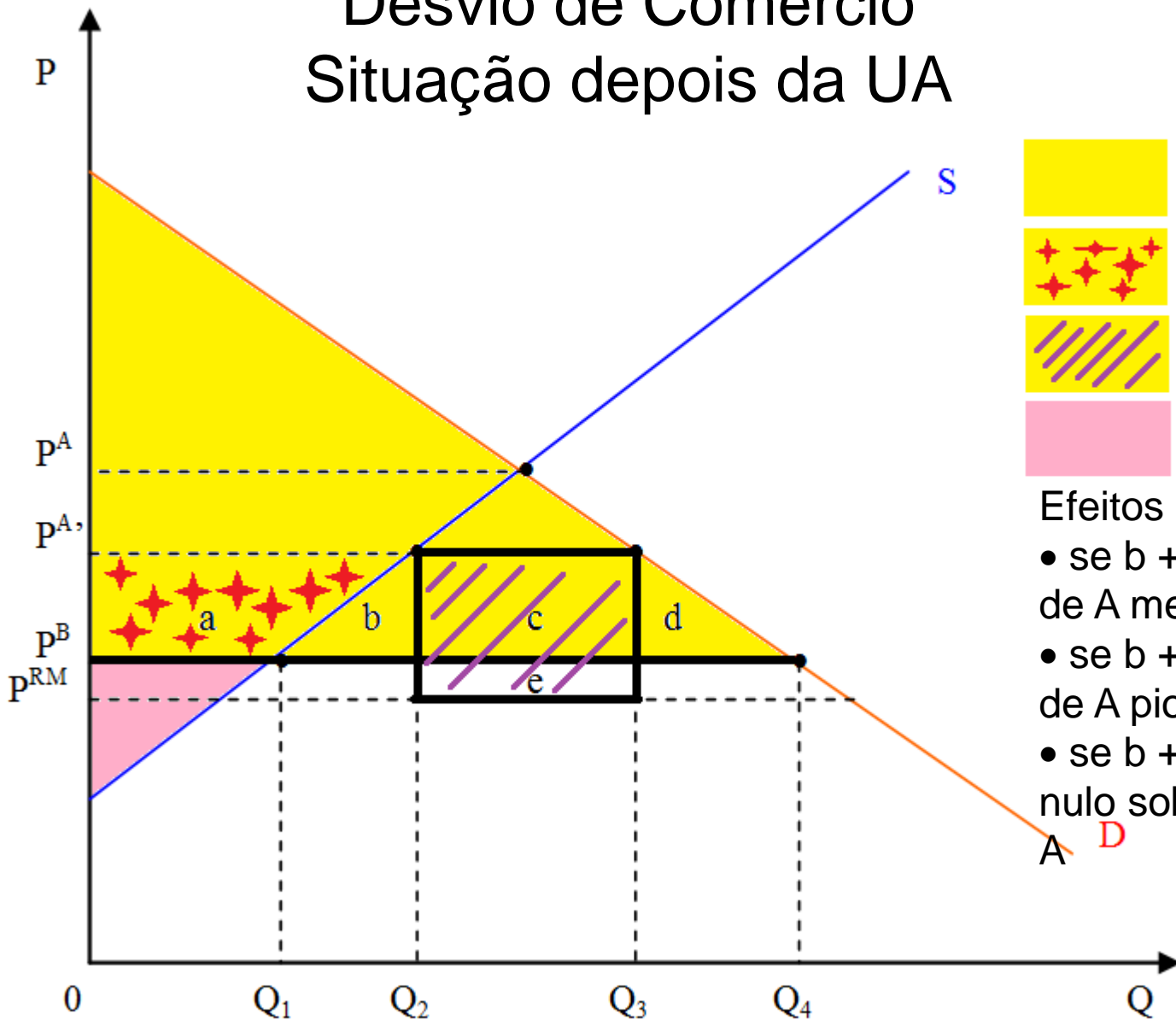
-  XC
-  Perda do XP
-  Perda de Receita Fiscal
-  XP

$Q_4 - Q_1 \rightarrow$  quantidade importada por A depois da constituição da união aduaneira com B

$Q_3 - Q_2 \rightarrow$  desvio de comércio segundo Viner

# Desvio de Comércio

## Situação depois da UA



XC

Perda do XP

Perda de Receita Fiscal

XP

Efeitos :

- se  $b + d > e$ , o bem-estar de A melhora
- se  $b + d < e$ , o bem-estar de A piora
- se  $b + d = e$ , há um efeito nulo sobre o bem-estar de

A D

# **FACTORES QUE FAVORECEM A CRIAÇÃO LÍQUIDA DE BEM-ESTAR**

- 1. Quanto mais numerosos forem os países da União.**
- 2. Quanto mais baixo for nível da tarifa média pós-União relativamente ao nível antes da União**
- 3. Quanto mais competitivas forem as economias dos Estados Membros**
- 4. Quanto maiores forem as diferenças entre países membros nos custos/unidade para indústrias protegidas do mesmo sector.**
- 5. Quanto mais elásticas forem as curvas da procura e oferta dos países membros.**
- 6. Quanto maior a percentagem do comércio externo entre países da união e menor o volume total do comércio externo fora da União.**

# Limitações da teoria estática das UA

Não incorpora efeitos dinâmicos

- Assume que eliminação de tarifas aumenta a eficiência apenas através reorientação do comércio (não considera clima mais competitivo)
- Recursos são inalterados-não assume hip entrada IDE

# Limitações da teoria estática das UA (cont.)

## Pouca importância das reduções de DA

- \*84 % do comércio mundial de bens ocorre com base na tarifa NMF
- \*52 % do comércio de bens das 20 maiores economias é livre de direitos
- \*Peso do comércio mundial sujeito a direitos baixos ou nulos é de 71%.

Nota: a importância de calcular as BNP...

# Teoria das UA: considerações complementares

- O país A pode sair perdedor num produto ao aderir a uma UA mas essa adesão dá-lhe acesso ao mercado do país B noutros produtos (Wonnacott e Wonnacott, 1981)
- A UA é sempre vantajosa se a PEC for fixada de forma a que não haja desvio de comércio e/ou existir compensação financeira do país que perde ( Vanek, 1965; Ohyama, 1972 e Kemp e Van 1976)

**“The problems of actual measurement are insurmountable”**

**“In spite of the fact that empirical studies are on par with the most sophisticated of econometric exercises, it still does not merit serious consideration simply because the nature of the integration problem makes the exercise an impossible one”**

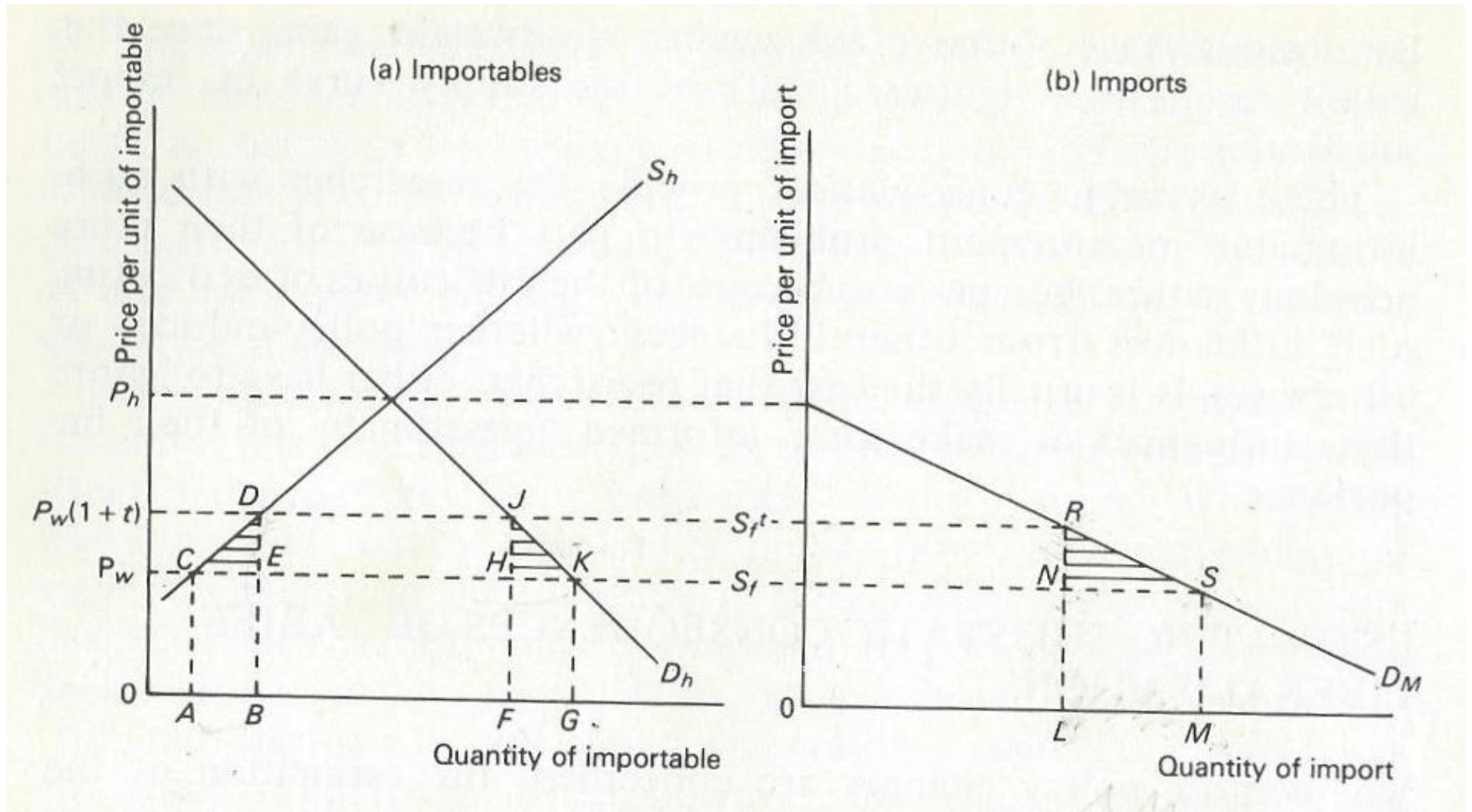
**El Agra, 1996**



## CONCEITOS UTILIZADOS NA LITERATURA

- **CRIAÇÃO DE COMÉRCIO LÍQUIDA: CC-DC**
- **CRIAÇÃO DE COMÉRCIO BRUTA: CC+DC**
- **CRIAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERNA :**  
Aumento de importações provenientes do “resto do mundo”.
- **SUPRESSÃO (EROSÃO) DE COMÉRCIO:**  
Eliminação de importações (de países parceiros ou do resto do mundo) que resultam do aproveitamento das economias de escala.
- **REORIENTAÇÃO DO COMÉRCIO:**  
Redução de importações do “resto do mundo” por contrapartida de importações de países parceiros por factores não relacionados com os preços relativos, como o “espírito da união”.  
(obs: geralmente incluídos no Desvio de Comércio)

# Método ex-ante



# Cálculo da área JHK

$$JHK = 1/2 t \Delta D$$

$$\Delta D = t \varepsilon D_0 / P_0$$

$$JKF = 1/2 t^2 \varepsilon D_0 / P_0$$

Notas: a)  $\varepsilon$ -elasticidade da procura de importáveis

b) Considera-se, geralmente,  $P_0 = 1$

# Cálculo da área CDE

$$CDE = 1/2 t \Delta S$$

$$\Delta S = t \lambda S_0 / P_0$$

$$CDE = 1/2 t^2 \lambda S_0 / P_0$$

Notas: a)  $\lambda$  - elasticidade da oferta

b) Considera-se, geralmente,  $P_0 = 1$

# Cálculo da área NRS

$$\text{NRS} = 1/2 t \Delta M$$

$$\Delta M = t \Theta M_0 / P_0$$

$$\text{NRS} = 1/2 t^2 \Theta M_0 / P_0$$

Notas: a)  $\Theta$  -elasticidade da procura de importações

b) Considera-se, geralmente,  $P_0 = 1$

# Cálculo da área NRS

$$\text{NRS} = 1/2 t \Delta M$$

$$\Delta M = t \Theta M_0 / P_0$$

$$\text{NRS} = 1/2 t^2 \Theta M_0 / P_0$$

Notas: a)  $\Theta$  -elasticidade da procura de importações

b) Considera-se, geralmente,  $P_0 = 1$

# Problemas com estimação ex ante

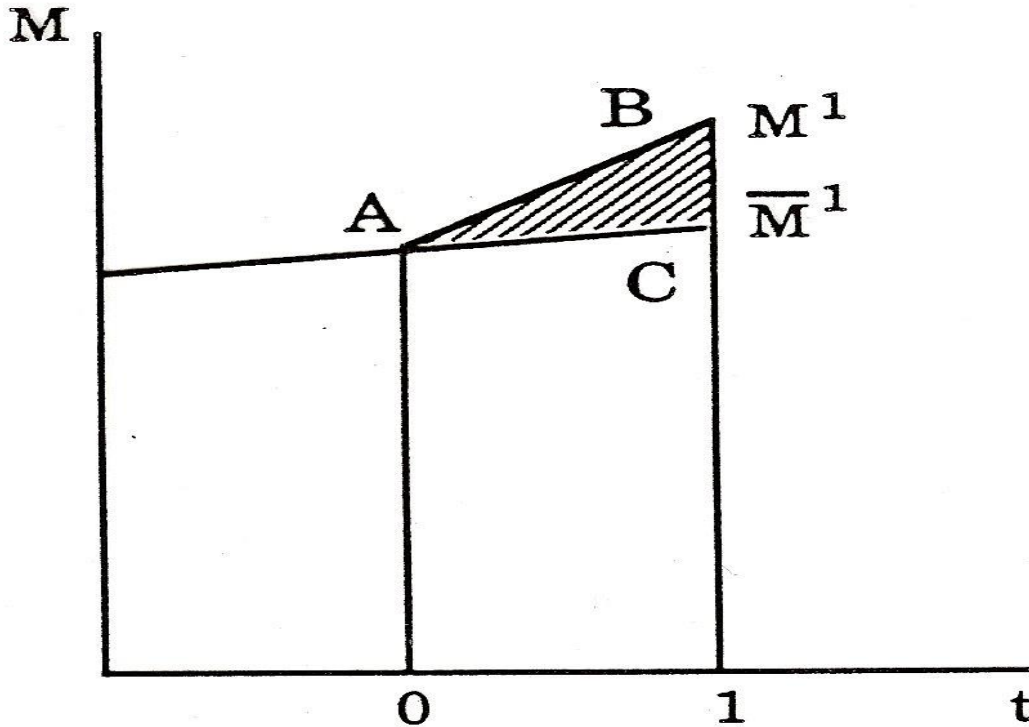
- Efeito rendimento vs. efeito substituição
- Linearidade da curva da procura
- Preços e elasticidades mantêm-se após a adesão
- ...

# Métodos ex post

- Grupo de controlo
- Método de Balassa baseado na variação da elasticidade rendimento da procura de importações
- Método de Truman baseado na variação das proporções em que o consumo interno é servido por oferta interna, do país parceiro e do resto do mundo

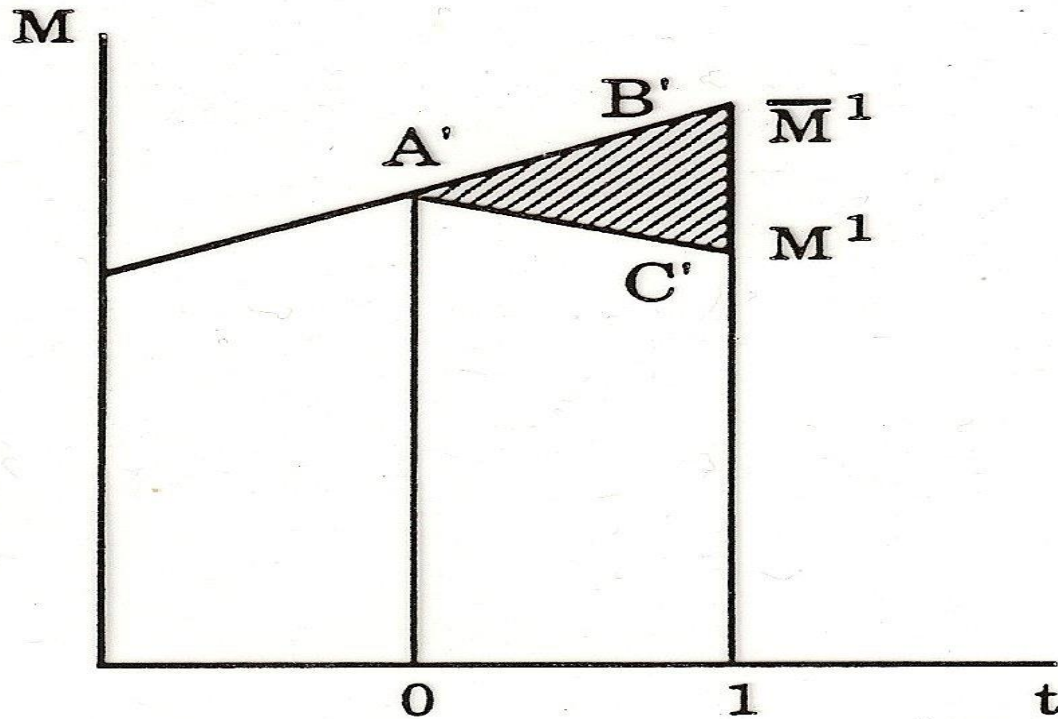


Criação de comércio- **método ex-post com grupo de controle** como “anti-monde” (Kreinin)



M - Importações de países parceiros  
Área ABC - efeito de criação de comércio

Método ex-post- desvio de comércio com grupo de controlo como “anti-mundo”



$M$  - Importações de terceiros países  
Area  $A' B' C'$  - efeito desvio de comércio

# Método ex-post de Balassa (baseado na elasticidade rendimento da procura de importações)

$$E = \frac{\Delta M / M}{\Delta Y / Y}$$

que vai interpretar do modo que a seguir se indica, partindo do princípio (*anti-mundo*) de que esta elasticidade teria permanecido constante na ausência de união aduaneira:

$\Delta E > 0$  respeitante às importações intra-união, significa criação bruta de comércio;

$\Delta E > 0$  respeitante ao total das importações (intra e extra união), significa criação líquida de comércio;

$\Delta E < 0$  respeitante às importações do exterior da união, significa desvio de comércio.

### Quadro 2.5

Elasticidade-rendimento da procura de importações (*ex-post*) na CEE 6

Produtos importados	1953-1959	1959-1965	1959-1970
<b>Importações totais</b>			
Produtos alimentares não tropicais, bebidas e tabaco	1,7	1,6	1,5
Matérias-primas	1,1	1,1	1,1
Combustíveis	1,6	2,3	2,0
Produtos químicos	3,0	3,3	3,2
Máquinas	1,5	2,8	2,6
Equipamento de transporte	2,6	3,4	3,2
Outros produtos manufacturados	2,6	2,5	2,5
<b>Total</b>	<b>1,8</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>
<b>Importações intra-comunitárias</b>			
Produtos alimentares não tropicais, bebidas e tabaco	2,5	2,4	2,5
Matérias-primas	1,9	1,9	1,8
Combustíveis	1,1	1,3	1,6
Produtos químicos	3,0	4,0	3,7
Máquinas	2,1	3,1	2,8
Equipamento de transporte	2,9	3,8	3,5
Outros produtos manufacturados	2,8	2,9	2,7
<b>Total</b>	<b>2,4</b>	<b>2,8</b>	<b>2,7</b>
<b>Importações extra-comunitárias</b>			
Produtos alimentares não tropicais, bebidas e tabaco	1,4	1,2	1,0
Matérias-primas	1,0	0,9	1,0
Combustíveis	1,8	2,5	2,1
Produtos químicos	3,0	2,7	2,6
Máquinas	0,9	2,5	2,4
Equipamento de transporte	2,2	2,4	2,5
Outros produtos manufacturados	2,5	1,9	2,1
<b>Total</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>

Fonte: Balassa (1975a).

# Método ex-post de Truman

**Não é suficiente concluir, por exemplo, que para um dado país da união as importações intra-união aumentam após a integração.**

**É mais apropriado focar as proporções em que o consumo doméstico é servido por produção interna, país parceiro e resto do mundo”**

**Truman**

# Parcelas no método de Truman

- **Oferta países parceiros** - parte do consumo aparente ( $C=Y+M-X$ ) (país 1) satisfeito por imp. de outro país membro (país 2):  $(M_{12}/C_1)$
- **Oferta países terceiros** -idem para imp. De um país terceiro(país 3)  $(M_{13}/C_1)$
- **Oferta interna (doméstica)**- idem para produção interna  $(Y_1-X_1)/C_1$

A hipótese de Truman (1969) é a de que, na ausência de integração, estas três percentagens básicas se manteriam inalteradas. Truman distingue seis casos possíveis, de acordo com o seguinte quadro:

Significado da mudança de sinal nas %s básicas

Doméstica	Parceiro	N. Membro	significado
-	+	+	Dupla (interna e externa) criação de comércio
-	-	+	CC externa e DC interno
-	+	-	CC interna e DC externa
+	+	-	DC e erosão de comércio externo
+	-	-	Dupla erosão de comércio (interna e externa)
+	-	+	DC interno e erosão de comércio interno

# Limitações da análise ex post

A variação das importações pode não decorrer somente da alteração da proteção comercial (ex.: surgimento de novos produtos, subsídios à produção de bens substitutos das importações, substituição de proteção pautal por não pautal...).

Esta limitação agrava-se se período ex post for demasiado distante do ex ante.



## Quadro 2.6

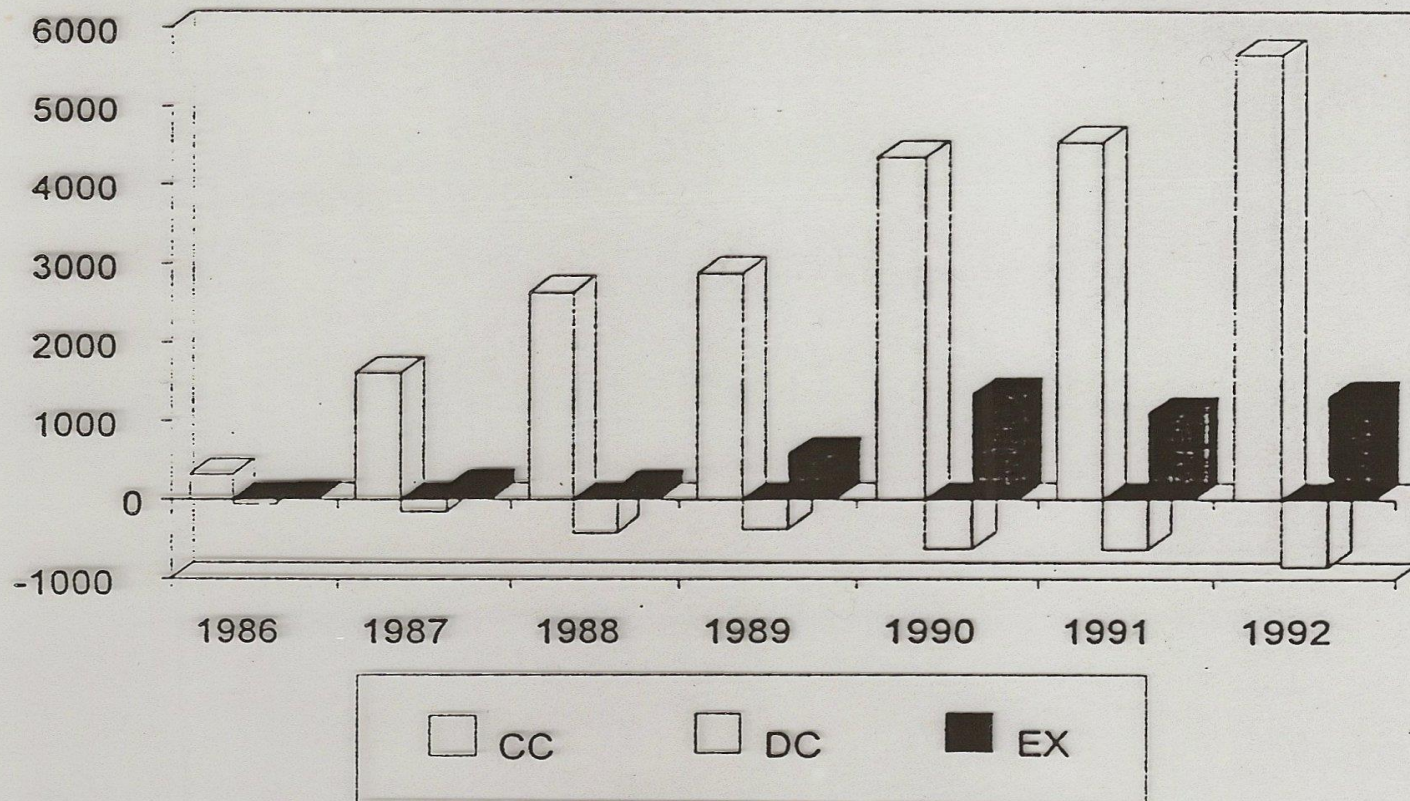
Criação e desvio de comércio na CEE 6 (cálculos *ex-post*) – indústria transformadora

Autor e data do estudo	Ano de referência do cálculo	Criação de comércio (mil milhões de \$ US)	Desvio de comércio (mil milhões de \$ US)
<b>Balassa</b> (1975)	1970	11,4	0,1
<b>Kreinin</b> (1972)	1969/1970		
Normalização (*) USA		8,5	1,7
Normalização (*) UK		16,0	-2,8 (**)
<b>Prewo</b> (1974)	1970	18,0	-3,1 (**)
<b>Resnick e Truman</b> (1975)	1968	1,8	3,0
<b>Truman</b> (1969)	1964	4,5	-1,6 (**)
<b>Verdoorn e Schwarz</b> (1972)	1967	10,1	1,1
<b>Williamson e Bottrill</b> (1971)	1969	9,6	0,0

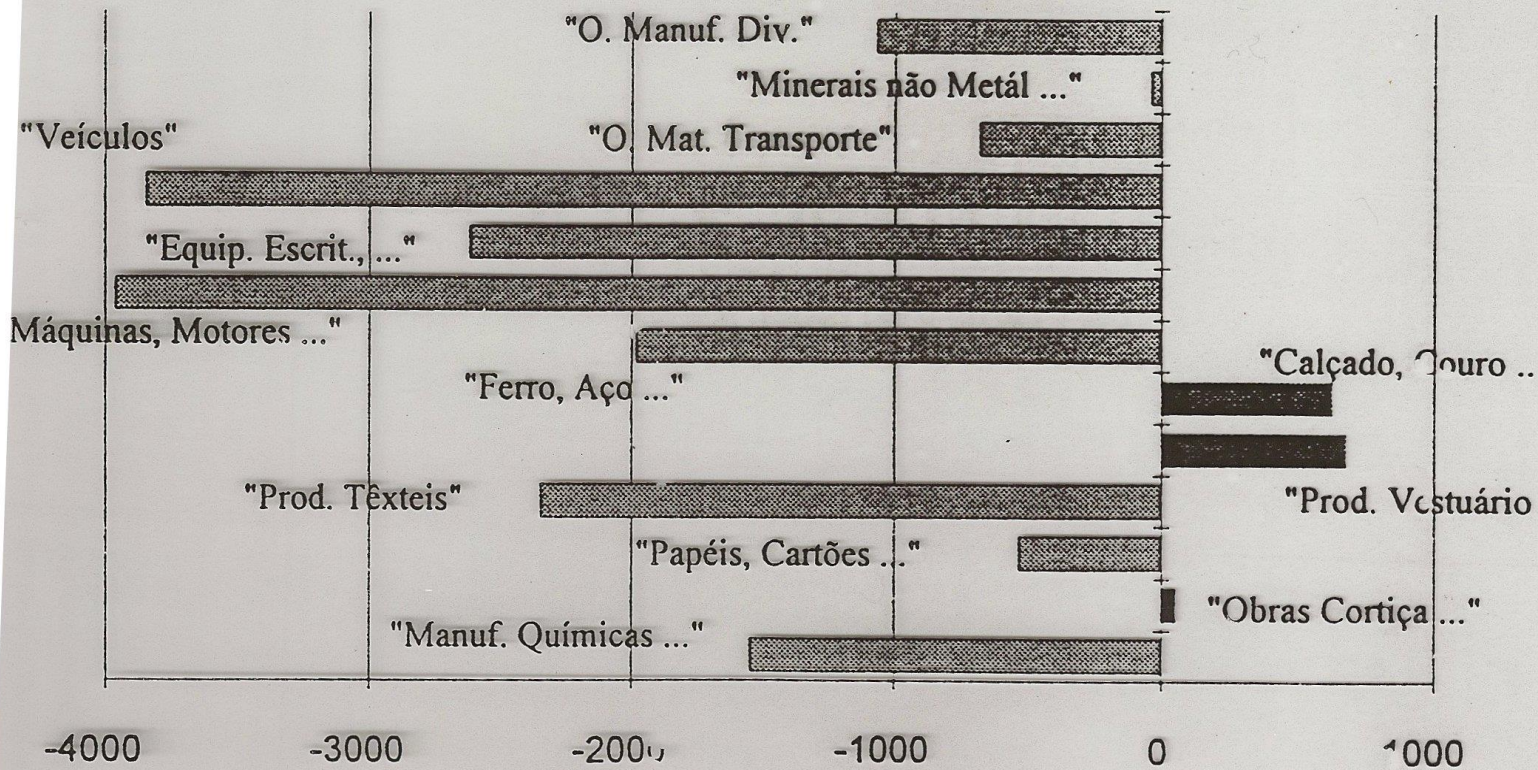
(\*) “Grupo de controlo” utilizado na determinação do *anti-mundo*; (\*\*) O sinal negativo no desvio de comércio significa criação de comércio com o resto do mundo.

Fonte: Balassa (1975a); Kreinin (1972); Prewo (1974); Resnick e Truman (1975); Truman (1969); Verdoorn e Schwarz (1972); Williamson e Bottrill (1971).

*Gráfico C1: "efeitos de comércio" (USD)*

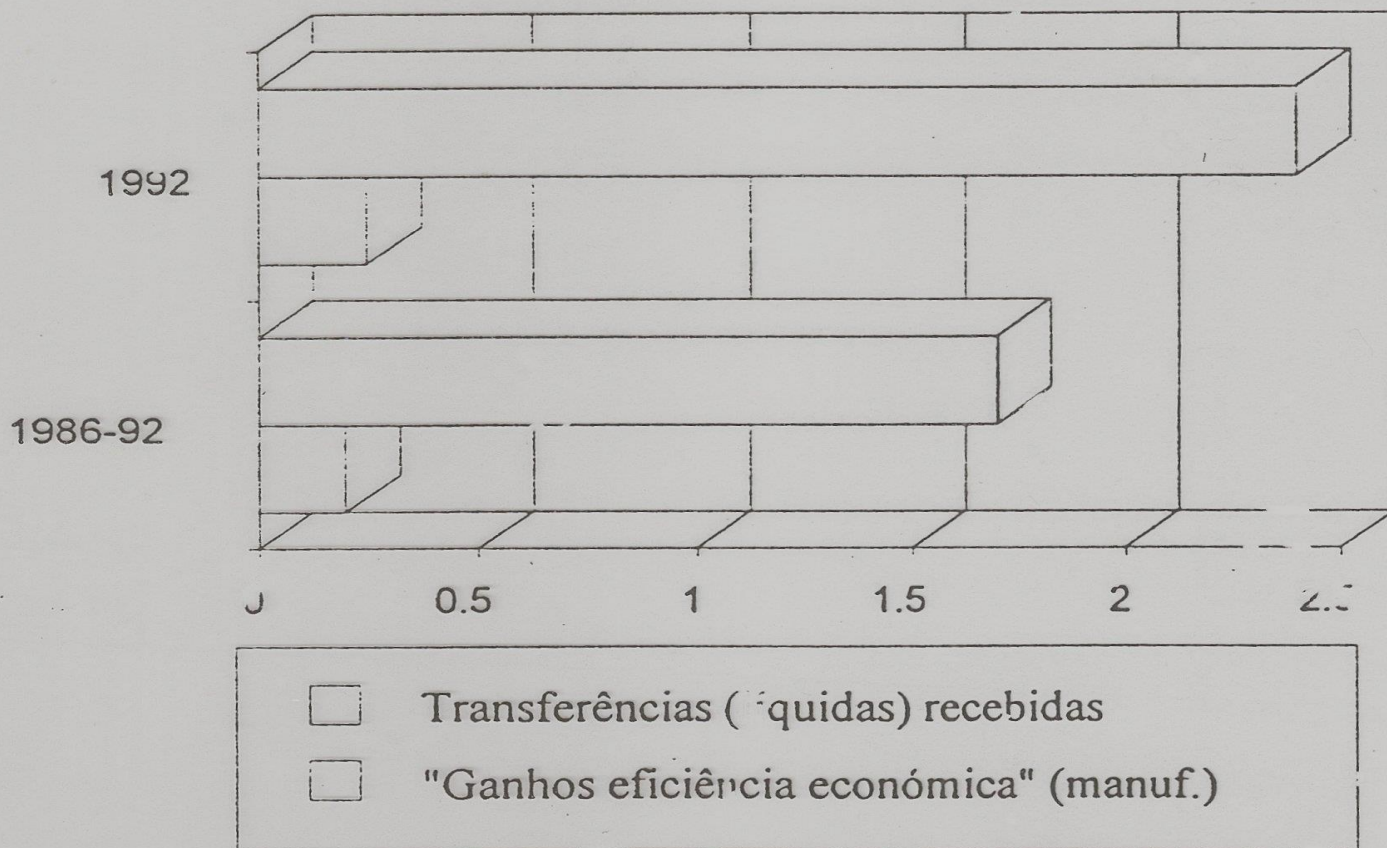


*Gráfico C6: os impactos nos saldos comerciais sectoriais*



MILLIONS USD

*Gráfico C3: os "efeitos de bem-estar" estimados e as transferências recebidas (em % PIB)*



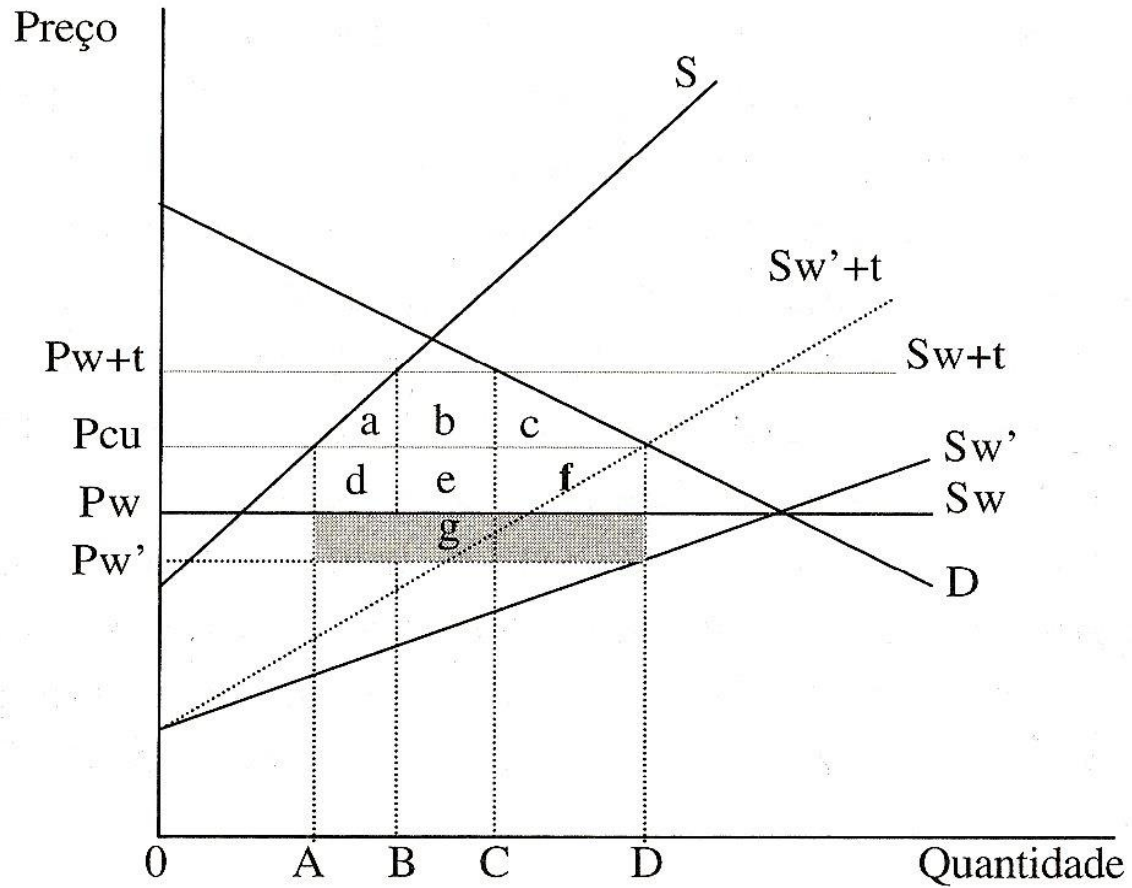
# Outros efeitos: termos de troca

- **Dimensão da Pauta Aduaneira Comum.**
- **Dimensão da área económica.**
- **Ausência de retaliação por parte do “resto do mundo”.**

**Ex. CEE-ganhos de 0,3-1% do PNB ((Petith,1977)**

## Gráfico 2.2

Efeitos de uma UA nos termos de troca



# Outros efeitos: dinâmicos - redução de custos directos e indirectos

## 1) Ineficiência X (a que não resulta da tecnologia da produção)

Ex. Excesso de pessoal; stocks excessivos; má gestão das despesas gerais

## 2) Rendas Económicas (lucros ou salários excessivos que resultam da protecção)

## 3) Economias de reestruturação

- Exploração de economias de escala ou gama que resultam da eliminação da capacidade produtiva ineficiente e realização de investimentos novos.

- “Curva de experiência”

# Fontes de economias de escala

- ***Ao nível do produto:***
  1. Indivisibilidades nos factores de produção
  2. Especialização associada à divisão técnica do trabalho
  3. Processo de aprendizagem



# Fontes de economias de escala (cont.)

- ***Ao nível da empresa (com diferentes unidades de produção):***
  1. Funções comuns às distintas unidades produtivas
  2. Captação de recursos para financiamento do investimento ou noutros domínios da vida da empresa

# Economias de escala estáticas

- **EE estáticas** (factores de produção fixos): se a capacidade produtiva *utilizada* for inferior à *instalada*

Ex:- Sectores com elevados custos fixos  
(utilização das linhas de caminho de ferro)

-Sectores com alta indivisibilidade do factor capital  
(ex: refinação de petróleo, produção de cimento, produção de aço, telecomunicações...)

# Economias de escala dinâmicas

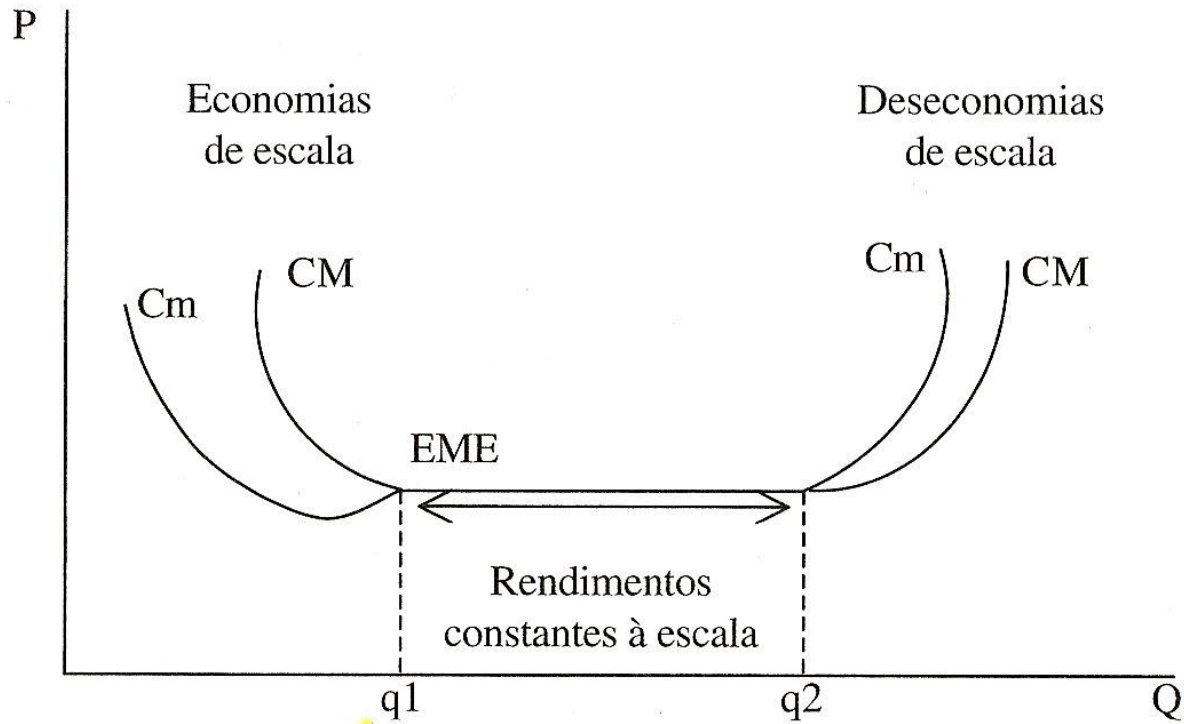
- **EE dinâmicas** (factores de produção variáveis): se existir *aumento da capacidade produtiva*

Ex: -Efeito de aprendizagem

-Novos investimentos que levam a um aprofundamento da especialização do trabalho

### Gráfico 2.3

#### Economias e deseconomias de escala



CM = Custo médio  
Cm = Custo marginal  
EME = Escala mínima eficiente

### Quadro 2.10

Economias de escala em diversas actividades (\*) – Impacto no mercado europeu

Produto (1)	Acréscimo, em %, do custo médio para um volume de produção de 1/2 da EME (2)	EME em % do mercado	
		Reino Unido (3)	União Europeia (4)
Automóveis	6 a 9	200	20
Fibras de celulose	3	125	16
Alumínio laminado	8	114	15
Camiões	7,5	104	21
Computadores centrais	5	> 100	n.d.
Máquinas de escrever eléctricas	3 a 6	n.d.	33
Aviões	20	> 100	n.d.
Tintas	17 a 22	> 100	n.d.
Tractores	6	98	19
Refrigeradores	4	85	11
Aço	6	72	10
Óxido de titânio	8 a 16	63	50
Motores eléctricos	15	60	6
Máquinas de lavar	4,5	57	10
Grandes turbo- geradores	5	50	10
Centrais telefónicas	3 a 6	50	10
Televisores	9	40	9
Seda artificial	5	40	23
Motores diesel para barco	8	30	5
Tabaco	1,4	24	6
Borracha sintética	15	24	3,5
Petroquímica	12	23	3
Fertilizantes	n.d.	23	4
Rede metálica	n.d.	20	4
Rolamentos	6 a 8	20	2

(\*) Data de referência dos dados: meados dos anos 80.

Fonte: Emerson et al. (1988: 133).

## EFEITOS DINÂMICOS

Zona de comércio livre EUA-Canadá: Harris e Cox (1985)-  
quaduplicam os ganhos tradicionais (efeitos estáticos).

Mercado Único Europeu: Relatórios Cecchini (1988) e Emerson  
(1989)- duplicam os ganhos tradicionais.

NAFTA: Baudassé, Montalieu (1996)- duplicam os ganhos  
tradicionais.

## Quadro 2.7

Ganhos económicos potenciais da realização do MUE (\*)

	Mil milhões de euros	% do PIB
<b>Efeitos estáticos</b>		
Custo das barreiras físicas	8 – 9	0,2 a 0,3
Custo das barreiras técnicas e das restrições no acesso aos mercados públicos	57 – 71	2,0 – 2,4
<b>Economias de escala</b>	60 – 61	2,0 – 2,1
<b>Efeitos dinâmicos</b> (redução da ineficiência-X e das rendas de monopólio)	46 – 46	1,6 – 1,6
<b>Total dos ganhos</b>	171 – 187	5,8 – 6,4

(\*) O quadro indica os intervalos de variação dos ganhos estimados. Ano de referência do estudo: 1985. Preços de 1985.

Fonte: Emerson (1988: 203).

# Bibliografia

- Grennaway, D. (1983 ), *International Trade Policy, from tariffs to the new protectionism*
- Dent, C. (1997), *Economia Europeia, O contexto Global*, Instituto Piaget, Bobadela
- Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1996), *Integração e Especialização*, Coimbra
- Marques, A. (2006), *Economia da União Europeia*, Almedina.
- Robson, P. (1985), *Teoria Económica da Integração Internacional*, Biblioteca Jurídica, Coimbra Editora, Coimbra